

## INDICAÇÃO Nº 154/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de obras e demais competentes, **a realização de mutirão para o atendimento urgente das seguintes demandas apresentadas pela população de Várzea Alegre e que se encontram pendentes de providências:**

- 1. Manutenção ou troca dos brinquedos da praça;**
- 2. Manutenção da grama sintética do Campo de Society;**
- 3. Troca das lâmpadas queimadas do Campo de Society e manutenção da parte elétrica (fios);**
- 4. Manutenção em diversos trechos do calçamento de Várzea Alegre;**
- 5. Manutenção no calçamento da rua do Posto de Saúde e rua ao lado da praça;**
- 6. Construção de dois quebra-molas na rua do posto de saúde;**
- 7. Finalização das obras na ponte de Várzea Alegre;**
- 8. Limpeza das ruas de Várzea Alegre.**

Sala Augusto Ruschi, em 3 de julho de 2025.

**Douglas Lacerda (PODEMOS)**

### **JUSTIFICATIVA:**

As solicitações listadas acima nos foram encaminhadas por moradores da região de Várzea Alegre, que relataram a situação de abandono e a ausência de resposta por parte do Poder Público.

Ressaltamos que tais demandas já foram solicitadas diversas vezes por este Vereador, mas até o presente momento não foram resolvidas.

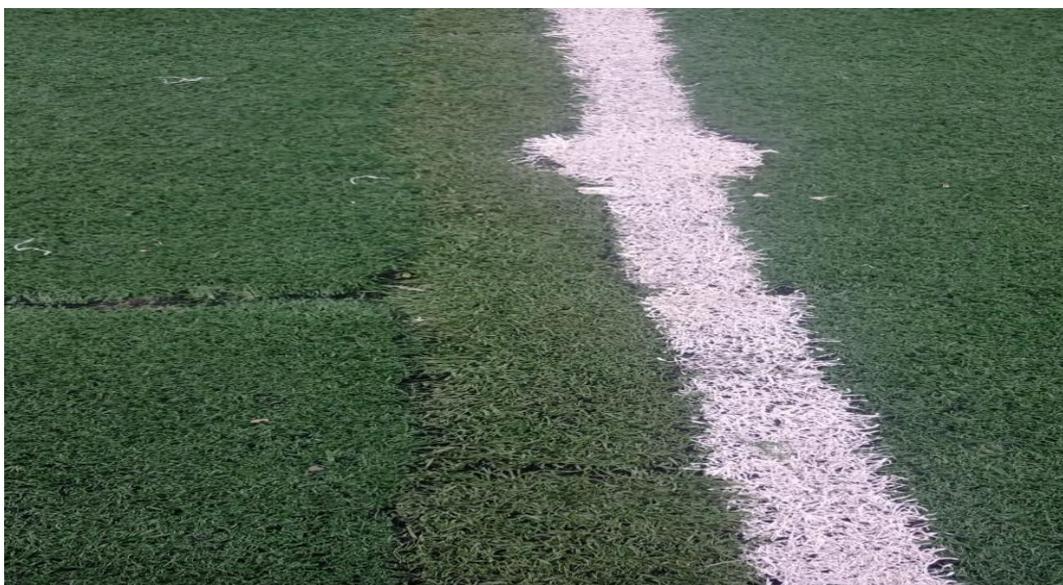
O não atendimento dessas demandas afeta diretamente a qualidade de vida da população, comprometendo a segurança, a mobilidade e o bem-estar social.

Reforçamos que esta indicação visa contribuir com a administração pública, levando ao seu conhecimento situações reais e urgentes, colhidas por meio do contato direto com a comunidade.

Dessa forma, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que todos os reparos/manutenções sejam realizados.



**Registro fotográfico:**





Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



